DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Outros atos 4
Extrato 4
Homologação / Adjudicação 4
Aviso de Licitação 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Audiência Pública 6

Poder Legislativo 8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 8
Relatório de Gestão Fiscal 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Portaria nº 156, de 20 de maio de 2.024.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento do servidor abaixo identificado, protocolado sob o nº 3.436/2024, solicitando a exoneração de seu cargo a partir de 20 de maio de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal o servidor **Edmilson Martins Moreira,** do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 20 de maio de 2.024.

Assinado digitalmente

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/015C-87E5-0B2A-5F47 e informe o código 015C-87E5-0B2A-5F47

Portaria nº 157, de 20 de maio de 2.024.

Dispõe sobre exoneração por desistência de cargo.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Despacho 241 no Memorando 8.344/2022, contendo o termo de desistência da candidata abaixo identificada, do cargo de Assistente Social do Concurso Público n° 01/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a candidata **Júlia Maria Müller Santiago,** do cargo de Assistente Social, por desistência do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 20 de maio de 2.024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/028C-3EFF-1E48-BD15 e informe o código 028C-3EFF-1E48-BD15

Licitações e Contratos

Outros atos

CREDENCIAMENTO Nº 04/2024 - PROCESSO Nº 63/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento que o Credenciamento supracitado para a prestação de serviços especializados em acolhimento institucional para tratamento de longa permanência de pacientes com transtornos psiquiátricos e de usuários de substâncias ilícitas do município de Itaberá - SP; foi retificado. O valor global estimado para as contratações será de R$ 155.769,77 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos). As empresas poderão solicitar o credenciamento a partir do dia 05 de junho de 2024, em dias úteis e em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Itaberá, nos termos do edital de licitação. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira – Sec. Mun. Saúde.

.....

CREDENCIAMENTO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº 98/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos especializados em psiquiatria. O valor global estimado para as contratações será de R$ 548.236,80 (quinhentos e quarenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). As empresas poderão solicitar o credenciamento a partir do dia 05 de junho de 2024, em dias úteis e em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Itaberá, nos termos do edital de licitação. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira – Sec. Mun. Saúde.

.....

PREGÃO Nº 33/2024 - PROCESSO Nº 91/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que o pregão supracitado para a contratação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado predial, foi retificado. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 12 de junho de 2024, na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 12 de junho de 2024. Edital retificado no site: www.itabera.sp.gov.br. Pedro Augusto Barreira Lobo - Sec. Mun. Administração.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 69/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2024
CONTRATO Nº 46/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: ANA LUCIA DOS SANTOS 44351060867
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar aulas de corte e costura, em atendimento a demanda do Fundo Social de Solidariedade.
VIGÊNCIA: 16/05/2025

.....

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N. 06/2024 – PROCESSO N. 32/2024

Objeto: Contratação de empresa para realização de obra de ampliação da Escola Estadual Bárbara Vidal César, recurso proveniente da Secretaria da Educação, Demanda no 062208/2023, Convênio nº 001186/2023, Processo SEDUC-PRC-2023-00695-DM.

Logrou - se vencedora a M6 CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CPNJ sob o nº 33.246.914/0001-96 com o valor global de R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).

Assinatura: 20/05/2024

Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Secretaria Municipal de Educação – Alexandra C F Silva

.....

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N. 08/2024– PROCESSO N. 42/2024

Objeto: Contratação de empresa para realização de obra de pavimentação do trecho da Rua Eleutério Rodrigues de Lima e Viela Projetada, do Loteamento Bela Vista, recurso proveniente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Demanda nº 064631/2023, Convenio nº 103464/2023, Processo SGRI-PRC-2023-01506-DM.

Logrou - se vencedora a GNG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 14.856.981/0001-88 com o valor global de R$ 133.900,00 (cento e trinta e três mil e novecentos reais).

Assinatura: 20/05/2024

Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – Paulo H. M. de Carvalho.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 27/2024

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta a intenção de realizar registro de preços, objetivando aquisições futuras de materiais descartáveis. Abre-se prazo de 8 dias uteis para os órgãos ou entidades interessadas em aderir o presente registro de preços manifestar-se

mediante encaminhamento de ofício ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, através de protocolo eletrônico em https://itabera.1doc.com.br/atendimento ou protocolo presencial no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel Amantino, nº 483, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00h - 13:00 às 16:00h. Informamos que o aviso com todas as condições deste processo licitatório está publicado na integra no site: https://www.itabera.sp.gov.br.

.....

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 28/2024

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta a intenção de realizar registro de preços, objetivando a contratação futura de serviços de filmagem, fotografia e fotos terrestre em alta definição através de veículo aéreo não tripulado. Abre-se prazo de 8 dias uteis para os órgãos ou entidades interessadas em aderir o presente registro de preços manifestar-se mediante encaminhamento de ofício ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, através de protocolo eletrônico em https://itabera.1doc.com.br/atendimento ou protocolo presencial no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel Amantino, nº 483, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00h - 13:00 às 16:00h. Informamos que o aviso com todas as condições deste processo licitatório está publicado na integra no site: https://www.itabera.sp.gov.br.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Itaberá, Srº **CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA,** no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA as autoridades do Município, bem como a população em geral** para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no auditório da Câmara Municipal de Itaberá, situado a Rua Josephina Silva Mello nº 550 - Centro, nesta cidade de Itaberá (SP), no seguinte dia e horário:

23 de maio de 2024 às 18:30 hs, para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º quadrimestre de 2024.

A audiência será presencial e também transmitida por meio virtual, sendo que para a participação por meio virtual os cidadãos poderão apresentar suas dúvidas/perguntas inerentes ao conteúdo durante a apresentação da audiência através dos comentários nas redes sociais, assegurando igual direito a todos os cidadãos que estejam acompanhando a audiência presencialmente.

Publique-se este Edital no Diário Oficial do Município e no site oficial do Poder Executivo.

Itaberá, 14 de maio de 2.024.

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D870-C279-EA14-60C6 e informe o código D870-C279-EA14-60C6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D870-C279-EA14-60C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA (CPF 111.XXX.XXX-36) em 14/05/2024 11:17:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D870-C279-EA14-60C6

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	74.362,23	81.796,84	72.916,47	81.066,91	69.611,77	80.876,17	68.922,81	113.064,08	90.166,94	76.717,58	82.055,28	83.355,44	974.912,52	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	18.000,00	9.000,00	0,00	16.196,72	9.951,30	9.951,30	9.951,30	9.951,30	0,00	0,00	0,00	0,00	83.001,92	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	38.233,33	38.233,33	38.233,33	38.233,33	38.233,33	38.233,33	38.233,33	38.233,33	38.233,33	38.233,33	38.233,33	36.862,87	457.429,50	0,00
Encargos Sociais	47.351,61	24.651,87	0,00	45.055,78	22.647,47	22.865,55	22.502,78	37.938,60	24.107,46	0,00	20.941,04	10.819,73	278.881,89	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	177.947,17	153.682,04	111.149,80	180.552,74	140.443,87	151.926,35	139.610,22	199.187,31	152.507,73	114.950,91	141.229,65	131.038,04	1.794.225,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	177.947,17	153.682,04	111.149,80	180.552,74	140.443,87	151.926,35	139.610,22	199.187,31	152.507,73	114.950,91	141.229,65	131.038,04	1.794.225,83	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	109.204.169,84	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.399.033,09	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	106.805.136,75	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.794.225,83	1,68
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.408.308,21	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.087.892,80	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.767.477,39	5,40

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Pedro Geraldo Novaes de Macedo	Patricia Cristina Leite
151.238.588-30	283.199.308-39
Presidente	Contadora

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024